

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4000 rs. por semestre, pagos adiantados; e vendem-se Ns. avulsos a 80 rs., na mesma Typographia à tua Direita. Naljoa do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
“MUSEU JOÃO DA COSTA”

INTERIOR

RIO GRANDE.

Ofício do Exm. Presidente da Província a Camara Municipal desta Villa.

Com a ligão do Ofício incluzo do Exmo. Ministro da Justiça ficarão V.<sup>mas</sup> inteirados das occurrenceias extraordinarias, que houverão na Corte, e dos verdadeiros motivos que as originarão.

Se esta Província tem sido até aqui a unica, em que o espirito de partido não tem feito os estragos, inseparaveis da destuição de sentimentos, ou de interesses desvairados; agora, mais que nunca, convém estreitar todas as relações, consolidar os principios das nossas Instituições politicas, de cuja observancia tem dimanado os benefícios da paz interna, da prosperidade do Commercio, e dos mais ramos de industria, que de dia a dia aumentam a riqueza da Província.

A marcha regular, que ella tem conservado no meio das passadas dissensões, tem chamado a atenção do Brasil inteiro, e talvez tenha influido bastante nos seus destinos.

A V.<sup>mas</sup> escolhidos do Povo do seu Município, para vellar mais imediatamente nos seus interesses, compete avaliar está feliz posição, e fazer sentir, que só a observancia da Constituição, e das Leis, nos podem fazer felizes.

Cousio, por tanto, no seu zelo, e amor do bem publico, que por todos os meios ao seu alcance continuem a promover a conservação da Ordem, e afastem o mais pequeno motivo, que possa perturba-la.

Deos Guarde á V.<sup>mas</sup> Porto Alegre 15 de Setembro de 1852. — Manoel Antonio Gal-

vão. — Sr. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa do Rio Grande. (Está conforme) Joaquim José Quadrado. Secretario.

Ofício dirigido ao Excellentissimo Presidente da Província pela Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio-Grande.

ILH.<sup>ma</sup> E EX.<sup>ma</sup> SR.

O Conselho Administrativo da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, leva por copia ao conhecimento de V. Ex. a relação junta dos próprios Nacionaes, que á muito tempo se achão em abandono n'esta Villa: e como este objecto lhe foi proposto por indicação de hum dos seus Membros, teve o Conselho de nomear huma Comissão, para ocularmente fazer hum exame escrupuloso á tal respeito, cujo resultado tem a honra offerecer a V. Ex.; e que espera seja tomado em consideração. = O Conselho, Sr. Presidente, quando assim procedeu, teve em vista o zelo e cuidado, que lhe devem merecer os interesses da Nação, a conveniencia que se seguirá do seu prompto aproveitamento, e sobre tudo, o pleno conhecimento do quanto V. Ex. se esforça na boa arrecadação dos bens do Estado n'esta Província, que tão dignamente Administra.

Deos Guarde a V. Ex. Villa do Rio Grande de 2 de Setembro de 1852.

(Assinado) O Conselho.

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão encarregada pelo Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, de relacionar os uten-

cilios, e proprios Nacionaes que se achão em abandono n'esta Villa, depois de os ter atentado, e ocularmente observado, achou sempre os seguintes, e o seu estado, o que abaixo se descreve: — Na rua da Praia ha a prisão Militar, e hum armazem, ambos estes edifícios estão damnificados, principalmente o primeiro: ha também um terreno, em que existio hum armazem que cahio. Na rua Direita ha o terreno antigamente ocupado pelo Palacio, e cujos fundos fazem frente a rua da Praia. Por detrás da rua da Caridade existe a antiga casa da Polvora, que não oferece á vista se não ruínas, e ao pé d'esta casa e tá o Hospital Militar, ao qual já roubaram algumas vidraças, e que por estar habitado por huma família pobre, não tem sofrido maiores roubos. Perto do lugar donde existião as trincheiras do Moinho de vento, achão-se quatro peças de ferro montadas, e quasi cobertas de areia, duas peças de bronze também montadas, e expostas ao tempo, dez obuses de ferro de diversos calibres desmontados, e lançados sobre o chão; dezesseis diferentes reparos para montar obuses, todos dispersos pelo chão; e seis rodizios grandes, alguns inutilizados, e todos sobre o chão. Também existe o portão da trincheira, já bastante arruinado, e com falta de hum postigo, o Quartel que servio para a Guarda Militar do portão, e a escunha do mesmo, tanto esta como aquelle com falta de algumas portas, e de muita telha que se lhe tem roubado. Finalmente fôrça das trincheiras, vio a Comissão a casa da polvora, e o Quartel da Guarda d'esta casa, aquella em bom estado, mas este não tardará a ser demolido, pois que já lhe roubaram todas as portas, muita telha, e das paredes, as que não estão caídas, estão muito arruinadas; a Guarita existe porterior a bastante distancia do lugar em que estava coligada.

Rio Grande 51 de Agosto de 1852.

Anacleto José de Medeiros.  
José Luiz Augusto da Silva.

*Resposta do Excellentissimo Presidente, ao ofício acima.*

No Correio passado, recebi o Ofício, que o Conselho Administrativo da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande quis ter a bondade de me dirigir, remetendo-me a relação dos proprios Nacionaes á muito tempo ali em abandono: nem as sommas votadas para obras públicas nesta Província permitem que se cumpra ao mesmo tempo à constituição das mais urgentes, e ao reparo das que para o futuro ali podem prestar alguma utilidade,

nem até agora, com toda a ingenuidade o confessado, fui tão exactamente informado do estado, e até mesmo da existencia desses predios.

Agradecendo por tanto aos Srs. do Conselho Administrativo da Sociedade o zelo, e interesse que tomão pelas couzas da Nação, posso assegurar-lhes que pela Junta da Fazenda Pública se expedirão no Correio seguinte as ordens precisas para se aproveitar o que puder, e do Exmo. Ministro da Fazenda solicitará as providencias que não couberem na minha alcada, para occorrer á tos as exigencias.

Deos Guarde a V.ºº Porto Alegre 14 de Setembro de 1852. — Manoel Antonio Galvão — Sr. Presidente da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande.

#### RIO DE JANEIRO.

A saída da Sumaca *Belleza do Sul*, que entrou neste Porto com 11 dias de viagem, a tranquillidade publica não tinha sido alterada. Hum Decreto de 27 de Agosto havia a Regencia prorrogado a Assembléa Geral até 20 de Outubro.

Ainda não estavão nomeados os tres Ministros, que faltavão para completo do Ministério, achando-se as Pastas interinamente no actual.

O Ministro da Fazenda pediu á Camara dos Srs. Deputados o auctorizasse para contrair hum empréstimo de 5:000 contos de reis em apólices.

Dizia-se, que serião mudados alguns Presidentes de Província.

O Projecto de reforma da Lei das G. N. foi approvado na Camara temporaria.

Tratava-se agora das Emendas vindas do Senado sobre a reforma da Constituição, e Código de Processo.

Também, dizem, passará, em segunda discussão, o projecto da amnistia.

A Lei do Orçamento ainda não estava concluída a sua discussão.

Na Camara vitalicia passou, tal qual foi dada dos Srs. Deputados, a Lei sobre a abolição da taxa do juro.

A prata estava a 28, e cobre a 6, e cambio sobre Lendres 44.

Continuamente fluctuamos entre tentação de nos queixar-mos por mui pouca causa, e de contentar-nos facilmente. Temos uma susceptibilidade de espírito, uma exigencia, uma ambicção illimitada no pensamento, nos desejos, no movimento da imagina-

ção; e quando descemos á prática, quando devemos trabalhar, fazer sacrifícios, esforços para tocar a meta, nossos braços cansam, e cahem desfalecidos. Desanimamos com uma facilidade, que quasi iguala a impaciencia, com que desejamos. Guardemo-nos de nos deixar invadir por um, ou por outro destes dous defeitos. Habitue-mo-nos á medir e que podemos fazer legitimamente com nossas forças, nossa sciencia: e nada mais pertendamos além daquillo que se pôde adquirir legitimamente, justa, e regularmente, respeitando os principios sobre que repousa nossa civilisação. Parece, que por vezes temos á tentação de seguir principios, que combatemos, que despresamos, os principios, e os meios da Europa barbara, a força, a violencia, a mentira, praticas habituas há quatro, ou cinco séculos. E quando cedemos a esse desejo, não achamos em nós nem á perseverança, nem a energia selvagem dos homens daquelles tempos, que sofrerão muito e que descontentes de sua condição trabalharão sem cessar para sahir della. Estamos contentes com a nossa, não a exponhamos aos riscos dos desejos vagos, cujo tempo talvez ainda não tenha chegado. Muito nos foi dado, muito se exigirá de nós; daremos á posteridade uma conta severa de nossa conducta; publico, ou governo, tudo é sujeito á discussão, á examen, á responsabilidade. Sigamos firme, e fielmente os principios de nossa civilisação, justica, legalidade, publicidade, liberdade: e não nos esqueçamos jamais que se exigimos com razão, que nada nós seja occulto, nós mesmos estainos debaixo dos olhos do mundo, e seremos igualmente analysados, e julgados.

(Guizot.)

#### CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor:

Não possô ser indiferente quando vejo a minha Patria prosperar tanto, principalmente esta Freguezia que me viu nascer.

Sim, Sr. Redactor, chegou o dia nacional 7 de Setembro, e parece que a natureza se apressou a festeja-lo; por que sendo a noite da vespresa tormentosa, elle apareceu com aspecto risonho.

As nove horas, o Povo, que se achava reunido, seguiu á Matriz, ornada com decencia, aonde celebrou Missa solene o R.º Paraccho, e depois d'isso homenagearão os Cidadãos, que devião receber as Sedulas para Vereadores da Camara d'essa Villa, e Juiz de Paz e Suplente desta Freguezia: e sendo cento, e cincuenta e dois os votantes, sahiu aquelle com cento, e quarenta e quatro votos, e este com noventa e tres.

Os Candidatos eleitos serão os Srs. João da Silva Tavares, e Francisco Antonio d'Avila, aos quaes, o Povo deste Lugar, quis mostrar-se agradecido pelo muito bem com que ambos satisfizerão os seus respectivos deveres na eleição passada: e eu sinto não ter hama pena bem apurada para lhes tributar os meus louvores; porém descanço, porque a fama publicará os que lhe são devidos.

No dia 8 de Setembro se reuniu a Companhia das Guardas Nacionaes, para reconhecerem os seus Oficiaes, e á frente d'ella, fez o muito benemerito Juiz de Paz, e o seu Tenente os eloquentes discursos, que lhe invio; porém, Sr. Redactor, qual não seria o meu prazer, quando vi, que em lugar de doze Praças voluntarias, que exigia o seu Tenente, para coadjuvarem a guarnição da Fronteira, toda a Companhia sahiu á frente?

Tal era o entusiasmo, que foi preciso tirá-las por escolha: e o Tenente procedeu n'ella com toda a prudencia, e decorrimento, para se não tornar pezado aquele serviço, tendo em vista os lugares da residencia dos Cidadãos Guardas Nacionaes.

Depois disto, ofereceu gratuitamente o mesmo Tenente o municio para o destacamento de S. Diogo, e outro Cidadão o de Senturião, e igualmente outros offertarão para os seguintes destucamentos, pouparão assim esta despesa a Nação, que elles bem conhecem ficou esgotada pelas sangueugas do imopolitico, e desgraçado governo do Duque de Bragança.

Oh quanta gloria me não cabe em ver tanta generosidade nos meus Patricios!

Compare agora, Sr. Redactor, a forma pela qual esta Companhia vai guarnecer a Fronteira, com outras, que se achão em continuo serviço, e forme idêa; lembrando-se que as mais Praças ficaõ prontas á primeira voz da Patria, e no entanto vão cuidando da agricultura, e criação de gados, bases sobre as quaes se firma toda a riqueza desta Província.

Em sum, Sr. Redactor; por estas, e outras acções dos bravos Continentistas, podem ficar desenganados os vis, e infames *Caramurus-restauradores*, inimigos natos do sistema jurado, do nosso Imperador Brasileiro, o Sr. D. Pedro Segundo, e da Regencia que felismente nos rege, pois que os Brasileiros já muito bem os conhecem, por mais disfarçados, que se apresentem, e Vm. continue, como até aqui, a proveitoza doutrina constitucional, e fique certo que sou

Seu assignante, e effectivo Leitor

Hum G. N. amigo da Lei.

Erval 9 de Setembro de 1852.

## VARIEDADES.

A justiça, a rasaõ, a virtude, e os talentos podem somente firmar o throno dos Monarchas, e a prósperidade dos Imperios. Sem justiça não ha segurança para os Goyernos, nem liberdade para os Cidadãos: sem liberdade não ha rasaõ, não ha luzes, não ha actividade: sem rasaõ não ha custumes: sem luzes, e sem custumes, um Estado não pode ser, nem feliz, nem poderoso.

*Historia natural das superstições.*

O Templo da Justiça deve ser hum lugar sagrado, aonde a currupção nunca encontre asilo, ainda mesmo nos seus mais reconditos esconderijos. Estes tribunaes saõ comparados aos arbustos silvestres e espiáhosos, aonde as ovelhas procuraõ refugio contra o lobos, donde não saem sem deixar uma parte da sua lã.

(Bacon.)

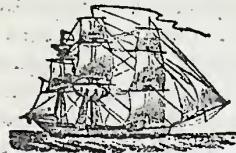
## ANNUNCIOS.

D. Faustina Maria do Carmo, viúva de João Alves Paderne Caldas, participa ao público, que chegando á sua notícia haver falecido seu filho o Cirurgião José Clemente da Silva, na Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, o qual faleceu sem testamento; previne a todos desta Praça, e muito especialmente daquella Província, que tiverão contas com o dito seu filho, não as paguem á pessoa alguma, com pena de não serem em tempo algum atendidos, em quanto a annunciante vai pelos meios competentes justificar a sua identidade, para que tem já dado ordem a seu filho Luiz Alves Paderne Caldas, na qualidade de meu bastante Procurador, providenciar quanto for mister a bem do meu direito.

Por minha Mái, a Sr.<sup>a</sup> D. Faustina Maria do Carmo, — Luiz Alves Paderne Caldas.

Quem quizer comprar um terreno de esquina com 8 braças de frente, e 20 de fundo na Villa de S. Francisco de Paula, falle com Peregrino Augusto dos Santos que tem ordem de um sujeito de Porto Alegre para o vender.

Quem quizer comprar uma casa de sobrado, com um terreno contiguo, que tem 48 braças de frente, e 100 de fundos, na Costa de Pelotas, ao pé da charqueada de Joaquim José da Cruz Seco; dirija-se á Manoel Rodrigues de Oliveira, morador na charquerda que foi do falecido Padre José Rodrigues, ou na do Barão de Juguary.



## Entradas até o dia 25 de Setembro.

Do Rio de Janeiro, Patacho Saudade, M. José Francisco Setta, 21 dias; carga sal, vinhos, fasendas, e assucar: passageiros Francisco Ferreira de Almeida, e José Joaquim da Costa Lima.

Da Bahia, Bergantim Augusto, M. Honório Machado, 20 dias; carga sal, aguardente, e vinhos: passageiros Joaquim de Freitas Vasconcellos, e Antonio Augusto de Oliveira.

De Pernambuco, Berg. Junho, M. Francisco de Paula, 11 dias; carga sal, fasendas, molhados, e 4 Escravos.

Item, Patacho Assonço I.<sup>o</sup> M. João Lopes da Costa Moreira, 24 dias; carga assucar, fasendas, e 5 escravos: passageiros José Manoel da Silva Oliveira, e João da Silva Oliveira.

## Sahidos no dia 25.

Para Montevideo, Sumaca Espírito Santo, M. Manoel dos Santos Lara.

Consta-nos terém saído no dia 24 16 barcos que estavão na barra, e que ficara hum,

## PREÇOS CORRENTES.

COUTOS , , , , ,	Ib.	120	rs.
CARNE SECCA , , , arr.		1,500	"
CEBO E GRAIXA , , "	1,920 a	2,000	"
CABELLO DE CAV. <sup>lo</sup> "	5,520		"
CHIFRES DE NOV. <sup>o</sup> , c. <sup>o</sup> .	18,000		"
" DE VACCA , "	5,500 a	6,000	"
HERVA MATTE , , , arr.	1,800 a	1,500	"

## CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO , , , , ,	(*)
BAHIA , , , , ,	16 , , , ,
PERNAMBUCO , , ,	8 , , ,
PATACHO PEZOS , , ,	45 , , , Proc.
ONÇAS HISPANIL 25	Huma. , , ,

(\*) Os ultimos saques que se fizerão sôi a 6 p.<sup>o</sup> a 60 dias, e hoje já não ha quem queira por este mesmo.